



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - 2º SEMESTRE 2020 – OUTUBRO- 2º CAMPANHA

I – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Em consonância com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, o Centro Universitário Álvares Penteado, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, faz saber aos interessados que, no período de 05 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2020, estarão abertas as inscrições para os seguintes Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

1. Gestão Pública em Auditoria (EAD)
2. Gestão Pública em Controladoria (EAD)
3. Gestão Pública (EAD)
4. Gestão Pública em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (EAD)
5. Contabilidade Financeira em IFRS e USGaap: para Avaliação de Empresas (EAD)
6. Auditoria (EAD)

II – PÚBLICO ALVO

Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* destinam-se a portadores de diploma de ensino superior em qualquer área do conhecimento.

III – VAGAS OFERECIDAS

Em cada turma (podendo ser mais de uma turma) dos cursos presenciais relacionados no item I – Cursos de Especialização, serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas. No caso do curso a distância serão oferecidas 70 vagas. A Instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número total de vagas não seja preenchido.

Não será constituída turma com menos de 15 alunos nos cursos.

Poderá haver remanejamento de vagas de um curso para outro, após o encerramento do processo seletivo, exceto para o curso na modalidade a distância.

IV – INSCRIÇÕES

1. Período das inscrições:

- As inscrições serão realizadas no período de 05 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2020, de segunda à sexta-feira, das 9h às 21h, e aos Sábados das 9h às 13h. Esse processo poderá ser realizado totalmente à distância no período de isolamento social.

V – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico e profissional do candidato (caráter eliminatório) e entrevista, (quando necessário).
- Entrevista obrigatória para os cursos de MBA.

VI – MATRÍCULA

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
 - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples para a realização da matrícula):
 - Frente e verso do diploma de ensino superior; (candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior – IES deverão apresentar a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de ensino superior);
 - Carteira de identidade e do CPF, não sendo válida a carteira de habilitação;
 - Curriculum vitae atualizado (somente para MBA).
 - Comprovante de residência.
 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
 - Passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.
 - A não apresentação do diploma de ensino superior durante o curso implicará no impedimento da conclusão do Curso.
 - Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima poderão ter sua matrícula cancelada.



- A matrícula dos candidatos selecionados para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será realizada no período de 05 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2020, das 9h às 21h ou aos Sábados, das 9h às 13h, no campus Liberdade, situado na Av. Liberdade, 532, CEP 01502-001, São Paulo, SP ou no campus Pinheiros, situado na Rua Artur Azevedo, 1637, CEP 05404-014, São Paulo, SP. Esse processo poderá ser realizado totalmente à distância no período de isolamento social.
- No ato da matrícula o candidato receberá o boleto referente à matrícula (1ª parcela) e deverá assinar o formulário de Requerimento de matrícula e as 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, expedidos pela Secretaria, a partir dos dados obtidos na documentação entregue pelo candidato. Receberá, também, o crachá de identificação de estudante.
- A taxa de matrícula refere-se à primeira parcela e as demais parcelas vencem todo dia 07 de cada mês, a partir do primeiro mês de aula.
- O aluno que solicitar o cancelamento da sua matrícula antes do início das aulas terá direito a 80% de devolução do valor pago a esse título.
- Os cancelamentos de matrículas ocorridos após o início das aulas não farão jus a nenhum reembolso do valor pago a título de matrícula.

VII – CALENDÁRIO

a) Período compreendido entre as inscrições e matrícula:

Data: de 05 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2020.

Horário: Segunda à Sexta, das 9h às 21h; Sábado das 9h às 13h.

Esse processo poderá ser realizado totalmente à distância no período de isolamento social.

b) Início das aulas:

Cursos online (EAD): ambientação a partir de **05 de outubro 2020** – (ambientação para conhecer a plataforma) e 1º Encontro Presencial/Online e início das disciplinas **17 de outubro de 2020**.

VIII – ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO, MATRÍCULAS E AULAS

- Campus Liberdade: situado na Avenida da Liberdade, 532, CEP 01502-001, São Paulo, SP
- Campus Pinheiros: situado na Rua Artur Azevedo, 1637, CEP 05404-014, São Paulo, SP

As inscrições e matrículas podem ser feitas em um dos endereços acima. Para maiores detalhes dos cursos, inclusive o local (endereço) onde ocorrerão as aulas, consultar o site da FECAP.

Também é possível a realização de matrículas, de forma *online*, por meio do site da FECAP, inclusive com o *upload* dos documentos necessários para a matrícula. O processo de matrícula será efetivado após a análise da documentação enviada, pelo portal da FECAP ou por e-mail.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- A presente seleção somente terá validade para os Cursos que se iniciarão no 2º semestre de 2020.
- Duração dos cursos: para sua integralização, o aluno deverá cumprir a carga horária total definida no programa de cada um dos cursos.
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do campus, não cabendo recursos das suas decisões.
- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega desses documentos. Após esse prazo, esses documentos serão incinerados.